



Nº EDITAL	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES 2026	DATA SESSÃO 2026
02	202600006086968	Goiânia	Chico Mendes	03/09 até 8h59 de 24/09	24/09 às 9h
	202600006086366	Goiás	Alcide Jubé		
	202600006082892	Silvania	Salim Afiune		
	202500006120535	Quirinópolis	Costa e Silva	03/09 até 9h59 de 24/09	24/09 às 10h

Os Editais poderão ser acompanhados e retirados: <https://goias.gov.br/educacao/licitacoes/>. Informações nas Unidades Escolares.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 649756

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2026**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo SEI nº **2026.0000.501.4363/SISLOG 119807**. Tipo da Licitação: Maior desconto. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para Reforma: execução de midiateca; execução de sala de robótica; execução de laboratório; execução de salas de aulas; execução de sala dos professores; execução de salas administrativas; execução de cozinha e refeitório; execução de sanitários; execução de quadra esportiva; execução de quadra descoberta; execução de pátio; entre outros no Centro de Ensino em Período Integral Osório Raimundo de Lima, no município de Iporá-GO. Empresa vencedora: **RWA SERV ENGENHARIA, ARQUITETURA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 45.459.348/0001-80, no valor de R\$ 6.103.032,64**. Informamos que este resultado foi publicado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), SISLOG (sistema de contratações públicas e logística do Estado de Goiás), Site oficial do órgão SEDUC-GO.

ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 649776

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Edital

**EDITAL Nº 004/2026/SEAD/SEEL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 10ª CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria, regido pelo Edital nº **004/2026/SEAD/SEEL**, divulgado e homologado pelo Secretário de Estado da Administração no Diário Oficial de Goiás nº 24.508, de 07 de abril de 2025, **CONVOCA** o classificado e/ou habilitado no certame para firmar Contrato por Tempo Determinado com esta Secretaria.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e o classificado **deverá comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo**, na sede da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, localizada na Avenida Oeste, nº 56-250, Setor Aeroporto, Goiânia - GO, CEP 74.075-110, Centro de Excelência do Esporte, (telefone de contato somente para WhatsApp:

[\(62\) 3201- 6080](tel:(62)3201-6080)). Conforme disposto no subitem 15.7 do Edital nº 004/2024-SEEL, o candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar, pessoalmente ou por procuração pública com poderes específicos para a contratação, no prazo estipulado, será declarado desistente e a partir de sua convocação, portanto será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com 1(uma) **cópia e original, preferencialmente na ordem estipulada a seguir**:

1. Cópia da CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do TÍTULO DE ELEITOR;
4. Cópia do CERTIFICADO DE RESERVA / DISPENSA MILITAR

(obrigatório só até 45 anos para homens);

5. Cópia da Carteira do Conselho de Classe da categoria a que pertence;

6. Registro, Certidão e/ou Declaração de Regularidade no Conselho

de Classe da categoria a que pertence;

7. CNH (caso possua);

Edital - 10ª Convocação (95257202)

SEI 202417576006010 / pg. 1

meses);

- 8.

9. Cópia do COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado - últimos 3

10. Cópia do PIS/PASEP (NIS - é incompatível);



11. Cópia do COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE e demais cursos

comprobatórios apresentados na inscrição;

12. Cópia do COMPROVANTE DE CONTA-CORRENTE na Caixa

Econômica Federal-CEF (para recebimento salarial);

13. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CASAMENTO, UNIÃO ESTÁVEL e/ou AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO;

14. Cópia de CARTEIRA DE IDENTIDADE/RG e CPF DE CÔNJUGE, caso

seja dependente para efeito de imposto de renda;

15. Cópia da CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS DEPENDENTES

(com CPF) (IRRF* e Salário-Família)

* PARA EFEITO DE IRRF: 21 anos ou qualquer idade, quando incapacitados física ou mentalmente para o trabalho; até 24 anos se estiverem cursando o ensino superior ou escola técnica de 2º grau.

1 5 CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - NEGATIVA:

• A certidão expedida Procuradoria-Geral do Estado pode ser emitida pelo site <https://www.go.gov.br/servicos-digitais/procuradoria/emitir-certidao/consulta-emissao-certidao>; solicitar pelo e-mail atendimentogda@pge.go.gov.br ou na Gerência da Dívida Ativa, localizada na sede da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;

16. CERTIDÃO CRIMINAL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a

informação "NADA CONSTA"

• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

17. CERTIDÃO CÍVEL ESTADUAL E FEDERAL: devem conter a

informação "NADA CONSTA"

• A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site <http://www.tjgo.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;

• A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site <http://www.trf1.jus.br>; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.

18. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de

Contas dos Municípios - TCM:

• A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site <http://www.tcm.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.

19. CERTIDÃO DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES do Tribunal de

Contas do Estado de Goiás - TCE:

• A Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser emitida pelo site <http://www.tce.go.gov.br>; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

20. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL:

• A certidão de Quitação Eleitoral pode ser emitida pelo site <http://www.tre-go.jus.br>; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.

21. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS com a Secretaria de Estado da

Economia:

• A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da

Economia, pode ser emitida pelo site <http://www.economia.go.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.

22. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO

CPF:

• A Comprovação da situação cadastral no

CPF pode ser emitida pelo site <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.

O convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar ou não se manifestar no prazo estipulado neste Edital de Convocação será declarado desistente (subitem 15.7 do Edital nº 004/2024-SEEL), sendo possível à Administração convocar, a qualquer momento, o habilitado subsequente.

O convocado deverá firmar no ato da contratação Declaração de Não Vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O convocado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração emitida pelo órgão de origem, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer por meio da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, verificará a legalidade da acumulação nos termos do inciso XVI, art. 37 da Constituição Federal.

Goiânia, 02 de setembro de 2026

WELINGTON PEIXOTO

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

ANEXO ÚNICO

N.º Inscrição	Função	Nome	Data	Horário
172212	Engenheiro Ambiental - Pleno	Thayna Yasmin Carvalho de Sousa	09/09/2026	09h00min

Protocolo 649996

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA SEEL Nº 197, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo art. 44 da Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, pelo art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202617576003570.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas funções atuais, atuarem como gestor e fiscal da Contratação, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 2/2025, Contratação 114285 - SISLOG, a ser celebrado pelo Estado de Goiás por intermédio desta Secretaria, conforme as peças orçamentárias: DAOF (94668109), Instrumento de Planejamento, Orçamento e Finanças (94668626) e empenho (94862134) destinados a empresa AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 24.935.788/000196, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos, para atender as demandas desta Pasta.

I - Gestor do Contrato: Jéssica Luana Nunes Pereira, CPF nº

***.482.701-**, ocupante do cargo de Assessor A6.

II - Suplente do Gestor: Valfran de Souza Ribeiro CPF nº ***.165.641-

**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.